



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1685A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	4
Atas de Sessões	4
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 4.937
De 08 de abril de 2025**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.252, de 28 de setembro de 1999 e suas alterações e dá outras providências.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º - Ficam alterados os requisitos dos empregos públicos em comissão do Secretário Municipal da Assistência Social, Chefe da Coordenadoria de Ação Social, Chefe Coordenador do Centro Municipal de Capacitação de Adolescentes, Chefe Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Chefe Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para nível universitário, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional, e registro no Conselho Profissional; do Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social para Nível Universitário na área de humanas e de Chefe do Setor de Assistência Social para ensino médio completo, passando a fazer parte do Anexo 1 da Lei Complementar nº 2.252, de 28 de setembro de 1999 e suas posteriores alterações.

Art.2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 08 de abril de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal
Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Anexo 1 (Lei Complementar nº 2.252/1999)

Quadro Geral dos Empregos Públicos em Comissão e Respectivos Requisitos

Qtde	Denominação	Ref.	Requisitos
01	Secretário Municipal da Assistência Social	Subsidio	Ensino Superior completo, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional, de acordo com a NOB-RHSUAS, Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, e registro no Conselho Profissional (NR)
01	Secretário Municipal da Educação	Subsidio	Ensino Superior preferentemente na área da Educação
01	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos	Subsidio	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB, com experiência na área pública

01	Secretário Municipal da Saúde	Subsidio	Ensino Superior preferentemente na área da Saúde
01	Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Subsidio	Nível Universitário
01	Secretário Municipal de Administração	Subsidio	Nível Universitário
01	Secretário Municipal de Contabilidade e Finanças	Subsidio	Nível Universitário
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	Subsidio	Nível Universitário em Engenharia ou Arquitetura
01	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços	Subsidio	Nível Universitário em Engenharia ou Arquitetura
01	Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública	Subsidio	Nível Universitário
01	Secretário Municipal de Tributos e Fiscalização	Subsidio	Nível Universitário na área jurídica
01	Chefe de Gabinete	VI	Nível Universitário
01	Assessor Técnico de Gabinete	VI	Nível Universitário na área jurídica
01	Assessor de Ações Governamentais	VI	Ensino Médio Completo
01	Assessor de Desenvolvimento Econômico Social	VI	Nível Universitário
01	Assessor de Segurança do Patrimônio Público	VI	Nível Universitário em Direito e inscrição na OAB
01	Assessor Técnico Administrativo	VI	Nível Universitário na área jurídica
01	Assessor de Habitação e Desenvolvimento Urbano	VI	Nível Universitário
01	Assessor de Imprensa	VI	Nível Universitário em Comunicação Social ou registro profissional junto à Delegacia Regional do Trabalho, com experiência comprovada no exercício da profissão
01	Assessor Jurídico da Criança e Adolescente	VI	Nível Universitário na área jurídica
01	Assessor Financeiro	VI	Com formação técnica em Contabilidade
01	Assessor de Planejamento	VI	Com formação técnica em Contabilidade
01	Coordenador de Turismo e Cultura	VI	Ensino médio Completo
01	Coordenador de Esporte e Lazer	VI	Nível Universitário
01	Coordenador de Contabilidade e Finanças	VI	Com formação Técnica em Contabilidade
01	Coordenador de Planejamento Urbano	VI	Nível Universitário em Engenharia ou Arquitetura
01	Coordenador de Meio Ambiente	VI	Nível Universitário
01	Coordenador de Agricultura	VI	Ensino médio ou com formação Técnica Agrícola
01	Coordenador de Obras	VI	Nível Universitário em Engenharia ou Arquitetura
01	Coordenador de Serviços Municipais	VI	Ensino Médio Completo
01	Coordenador Municipal da Mulher	VI	Ensino Médio Completo
01	Coordenador de Políticas Públicas Afirmativa	VI	Ensino Médio Completo
01	Coordenador Municipal do Bem-Estar Animal	VI	Ensino Médio Completo
01	Coordenador de Comunicação de Governo	VI	Ensino Médio Completo
01	Coordenador Administrativo da SMNJ	VI	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB, com experiência na área pública
01	Coordenador de Execução Fiscal da SMNJ	VI	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB, com experiência na área pública
01	Coordenador do Contencioso da SMNJ	VI	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB, com experiência na área pública
01	Chefe da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	VI	Ensino Médio Completo e registro no Conselho regional de Contabilidade - CRC
01	Sub-Prefeito de Ruilândia	V	Ensino Médio Completo
01	Assessor Técnico de Gabinete de Educação	V	Nível universitário em Pedagogia Plena com Administração Escolar
01	Assessor Técnico de Planejamento Educacional	V	Nível universitário em Pedagogia Plena com Administração Escolar e Supervisão Escolar
01	Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento	V	Com formação técnica em Contabilidade
01	Chefe da Divisão de Compras e Licitação	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Serviços Municipais	V	Alfabetizado
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	V	Com formação técnica em Contabilidade
01	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal Mobiliário	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Dívida Ativa	V	Ensino Médio Completo



01	Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Serviços Agrícolas	V	Alfabetizado
01	Chefe da Divisão de Serviço Administrativo - SMNJ	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Convênios da Secretaria Municipal de Administração	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão de Patrimônio	V	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Divisão Técnica de Apoio ao Produtor Rural	V	Nível Universitário na área de agropecuária ou formação técnica na área de agropecuária
01	Chefe da Divisão Técnica de Vigilância da Saúde	V	Nível universitário na área da Saúde
01	Chefe da Divisão Técnica de Assistência Odontológica	V	Nível universitário em Odontologia e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Divisão Técnica de Obras Particulares	V	Nível universitário em Engenharia Civil e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Divisão Técnica de Obras Públicas	V	Nível universitário em Engenharia Civil e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Divisão Técnica de Planejamento Físico Territorial	V	Nível universitário em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Divisão Técnica de Acompanhamento de Convênios	V	Nível universitário em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Divisão Técnica de Urbanismo	V	Nível universitário em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Divisão Técnica de Projetos	V	Nível universitário em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Divisão Técnica de Projetos Elétricos	V	Nível universitário em Engenharia Elétrica e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Divisão Técnica de Média e Alta Complexidade	V	Nível universitário na área da Saúde
01	Chefe da Divisão Técnica de Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde	V	Nível universitário
01	Chefe da Divisão Técnica de Segurança do Trabalho	V	Médico portador de Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, em nível de Pós-Graduação ou portador de Certificado de Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina
01	Chefe da Divisão Técnica de Informática	V	Ensino Médio completo e Formação Técnica em Informática
01	Chefe Coordenador de Planejamento e Gestão Orçamentária	V	Ensino médio
01	Chefe da Coordenadoria da Ação Social	V	Ensino Superior completo, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional, de acordo com a NOB-RHSUAS, Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, e registro no Conselho Profissional (NR)
01	Assessor Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	IV	Nível universitário em Pedagogia Plena
01	Assessor Técnico Pedagógico da Educação Infantil	IV	Nível universitário em Pedagogia Plena
01	Assessor Técnico Pedagógico de Educação Especial	IV	Nível universitário em Pedagogia Plena com Especialização na área de Educação Especial
01	Chefe de Almoxarifado	IV	Ensino Médio Completo

01	Chefe Coordenador do Centro Municipal de Capacitação de Adolescentes	IV	Ensino Superior completo, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional, de acordo com a NOB-RHSUAS, Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, e registro no Conselho Profissional (NR)
02	Chefe Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	IV	Ensino Superior completo, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional, de acordo com a NOB-RHSUAS, Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, e registro no Conselho Profissional (NR)
01	Chefe Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	IV	Ensino Superior completo, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Ciências Contábeis, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional, de acordo com a NOB-RHSUAS, Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, e registro no Conselho Profissional (NR)
01	Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa - DCA	IV	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Secretaria Administrativa de Pessoal - DRH	IV	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Unidade de Processamento de Folha de Pagamento - DRH	IV	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social	IV	Nível universitário na área de Humanas (NR)
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria de Turismo e Cultura	IV	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria de Esportes e Lazer	IV	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação	IV	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria de Agricultura	IV	Ensino Fundamental
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria de Obras	IV	Ensino Fundamental
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria de Planejamento Urbano	IV	Ensino Fundamental
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde	IV	Ensino Fundamental
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	IV	Ensino Médio
01	Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria de Serviços Municipais	IV	Ensino Médio
01	Chefe da Secretaria Administrativa do Cemitério e Velório Municipal	IV	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Grupo de Competição, Recreação e Promoção Esportiva	IV	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção Técnica de Aperfeiçoamento e Atualização de Pessoal	III	Nível universitário em Pedagogia Plena com Administração Escolar
01	Chefe da Seção Técnica de Assistência Médica e Programas	III	Nível universitário em Medicina e registro no Conselho Profissional
01	Chefe da Seção de Cadastro de Programas Sociais	II	Ensino Médio
10	Chefe Administrativo de Unidade Escolar	II	Ensino Médio Completo
02	Chefe de Recepção de Gabinete	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Almoxarifado da Saúde	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Expediente e Protocolo da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Contratos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção do Executivo Fiscal da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção Técnica de Informática	II	Ensino médio completo e formação Técnica em Informática
01	Chefe da Seção Técnica de Enfermagem	II	Nível universitário em Enfermagem e registro no Conselho Profissional
01	Chefe da Seção de Manutenção de Móveis e Imóveis Escolares	II	Ensino Médio Completo



01	Chefe da Seção Técnica de Nutrição e Dietética	II	Nível universitário em Nutrição ou Engenharia de Alimentos e registro no Conselho Profissional
01	Chefe da Seção de Processamento Contábil e Controle Interno	II	Ensino médio completo com formação Técnica em Contabilidade e registro no Conselho profissional
01	Chefe da Seção de Protocolo e Manutenção de Materiais da Secretaria Municipal da Educação	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Planejamento Educacional	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Licitação	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Transportes de Alunos	II	Ensino fundamental completo
01	Chefe da Seção de Pintura - CSM	II	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª Série)
01	Chefe da Seção de Pavimentação Asfáltica	II	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª Série)
01	Chefe da Seção de Mecânica de Autos	II	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª Série)
01	Chefe da Seção de Construção e Conservação - CSM	II	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª Série)
01	Chefe da Seção de Execução e Manutenção Hidráulica - CSM	II	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª Série)
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Coordenadoria de Serviços Municipais	II	Alfabetizado
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais da Coordenadoria de Agricultura	II	Alfabetizado
01	Chefe da Seção de Prestação de Contas	II	Ensino médio completo
01	Chefe da Seção de Processamento Financeiro	II	Ensino médio completo
01	Chefe da Seção Técnica de Moradia Econômica	II	Técnico em Edificações
01	Chefe da Seção Técnica de Esportes	II	Nível universitário de Educação Física e registro no Conselho Profissional
01	Chefe da Seção Técnica de Projetos Educacionais	II	Nível universitário em Pedagogia Plena
01	Chefe da Seção Técnica de Projetos Sociais	II	Nível Universitário em Serviço Social e registro no Conselho Profissional
01	Chefe da Seção Técnica de Vigilância Epidemiológica	II	Nível universitário na área de saúde pública
01	Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária	II	Nível universitário na área de saúde pública
01	Chefe da Seção Técnica de Segurança Alimentar	II	Nível universitário em Nutrição ou Engenharia de Alimentos e registro no Conselho Profissional
01	Chefe da Seção de Expediente da Coordenadoria de Turismo e Cultura	II	Ensino Fundamental
01	Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Municipal da Educação	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Municipal da Saúde	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Arquivo da Secretaria Municipal de Administração	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Compras da Secretaria Municipal de Administração	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Assistência Administrativa à Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde	II	Ensino Médio
01	Chefe da Seção de Utilização de Máquinas e Implementos Agrícolas	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção do Museu Municipal	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção da Biblioteca Municipal	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Dados Históricos	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de Expediente da Coordenadoria de Serviços Municipais	II	Ensino Fundamental
01	Chefe da UBS de Ruilândia	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da UBS Dr. José Sicard	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da UBS Dr. Ernani Gama Corrêa	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Seção de IPTU	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Unidade Mista de Saúde	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Ambulatório Municipal de Saúde	II	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Centro de Estimulação à Aprendizagem	II	Nível universitário na área de Psicologia
01	Chefe do Pronto Socorro	II	Nível universitário em Medicina ou Odontologia e registro no Conselho profissional
01	Chefe do Programa de Saúde do Adolescente	II	Nível universitário em Medicina e registro no Conselho Profissional
01	Chefe do Setor da Junta do Serviço Militar	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor Técnico de Atendimento da Secretaria Municipal de Administração	I	Ensino Médio Completo e Formação Técnica em Informática
01	Chefe do Setor de Assistência Social	I	Ensino Médio Completo (NR)

01	Chefe do Setor de Expediente da Coordenadoria de Esportes e Lazer	I	Ensino Médio Completo
04	Chefe do Setor de Expediente da Secretaria Municipal de Administração	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Expediente da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	I	Ensino médio completo
01	Chefe do Setor de Recebimento e Distribuição de Merenda Escolar	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor do Museu Municipal	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Controle de Adiantamentos	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Protocolo da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	I	Ensino Médio Completo
02	Chefe do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Arquivo da Secretaria Municipal da Educação	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Arquivo da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Recepção da Secretaria Municipal da Educação	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Serviços do Cemitério	I	Ensino Fundamental incompleto
01	Chefe do Setor de Controle de Vigias	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Controle de Ambulâncias	I	Ensino fundamental incompleto
01	Chefe do Setor de Transporte	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor de Manutenção Elétrica	I	Ensino Fundamental Incompleto
01	Chefe do Setor de Carpintaria	I	Ensino Fundamental
01	Chefe do Setor de Expediente da Secretaria Municipal da Saúde	I	Ensino Médio Completo
01	Chefe do Setor Administrativo de Transporte Coletivo	I	Ensino Fundamental
01	Chefe do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública	I	Ensino Fundamental
01	Chefe do Setor de Pintura da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública	I	Alfabetizado

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA A SEÇÃO DE ARQUIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 1.198,00 (mil cento e noventa e oito reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **08/04/2025**

até o dia **14/04/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **14/04/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 08 de abril de 2025.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Administração

Atas de Sessões



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024 - S.M.A. - D.C.L. ATA DE SORTEIO PÚBLICO Nº 01/2025

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mirassol, localizada na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, reuniram-se o Agente de Contratação, José Renato dos Santos Filho, auxiliado pela Equipe de Apoio, Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, para a realização do sorteio público previsto no Edital de Chamamento Público nº 005/2024, referente ao Processo nº 119/2024, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de leilões públicos para alienação de bens inservíveis ou sucatas pertencentes ao patrimônio do Município de Mirassol/SP.

O sorteio foi realizado nos termos do item 8 do Edital e conforme o §2º do artigo 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sessão pública, gravada em áudio e vídeo, com a presença dos responsáveis pela condução do certame. Ausentes demais interessados.

Foram considerados aptos para o sorteio os seguintes leiloeiros previamente credenciados:

N. ORDEM	NOME	CPF
1	ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO	XXX.037.028-66
2	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA	XXX.039.598-73
3	BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS	XXX.6678.846-70
4	CAROLINE DE SOUSA RIBAS	XXX.335.748-89
5	CÁTIELE BORGES LEFFA	XXX.192.550-34
6	CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	XXX.627.818-11
7	CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI	XXX.044.908-68
8	DANIEL BIZERRA DA COSTA	XXX.870.258-60
9	DANIEL ELIAS GARCIA	XXX.192.149-53
10	DIOGO SEJIY TSUDA	XXX.797.818-13
11	DOUGLAS JOSE FIDALGO	XXX.996.598-27
12	EDER AMARAL DE OLIVEIRA	XXX.971.958-00
13	EDUARDO SCHMITZ	XXX.659.100-04
14	FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI	XXX.188.338-98
15	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	XXX.167.186-30
16	FERNANDO CHUI	XXX.878.048-43
17	FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR	XXX.930.568-43
18	GABRIEL ROBERTO TORRES	XXX.657.298-66
19	GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS	XXX.026.428-98
20	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	XXX.345.868-38
21	HÉLIO DEUTSCH DE FREITAS BRAGA	XXX.101.127-57
22	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	XXX.132.226-05
23	JORGE HENRIQUE FUKASAWA	XXX.601.598-32
24	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	XXX.826.389-15
25	KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES	XXX.138.988-76
26	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	XXX.721.886-16
27	LUIS ALEXANDRE ANDRADE	XXX.648.818-30
28	LUIS FERNANDO BATTAGLIA	XXX.148.748-09
29	LUIS RENATO PAVANI	XXX.026.958-83
30	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	XXX.601.709-49
31	MARCELLO LEMOS DA CRUZ	XXX.144.198-06
32	MARTA SIMONE SHIOKAWA	XXX.867.598-74
33	MARCOS ROBERTO TORRES	XXX.954.488-11
34	MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	XXX.066.923-72
35	MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA	XXX.965.058-10
36	MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR	XXX.416.148-26
37	NATALIA GIR DE ANDRADE	XXX.124.008-50
38	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	XXX.552.258-41
39	PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA	XXX.313.388-50
40	RAFAEL DE ANDRADE VERRONE	XXX.939.158-67
41	ROSANA LEMOS DA COSTA	XXX.366.208-43
42	SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	XXX.611.679-75

43	TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	XXX.678.818-06
44	VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZAO	XXX.687.488-20
45	VICTOR SENNA GIR ANDRADE	XXX.124.018-22
46	WENDER FERREIRA DE CARVALHO	XXX.794.928-45
47	WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA	XXX.882.438-88

Realizado o sorteio, de forma pública e transparente, utilizando-se de metodologia compatível com o princípio da isonomia e impessoalidade, foi sorteada como vencedora a leiloeira **GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS - CPF XXX.026.428-98**, que será convocada para os atos subsequentes à formalização da contratação, conforme previsto no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada. Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos e manifestações. Publique-se.

Mirassol/SP, 08 de abril de 2025.

José Renato dos Santos Filho

Agente de Contratação

Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca

Equipe de Apoio

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21**

Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Mirassol/SP

Tel.: (17) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Amparado pelo parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento do município, com fundamento no art. 75, Inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo** a contratação por dispensa de licitação, que tem por objeto **Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV) entendida a aprendizagem como estratégia de formação Técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente, Protocolo Jurídico 2025/01/140, em favor da empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ. 61.600.839.0031-70, no valor total estimado de R\$168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).**

Mirassol/SP, 08 de abril de 2025.

**CLAYTON DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**